



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE MAREMA

Portaria nº 024/2024
De 23/01/2024

CONCEDE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL TATIANE INEIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº970/2012 de 09/05/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação da licença maternidade a Servidora Pública Municipal **TATIANE INEIA** por 60 (sessenta) dias de 24 de janeiro de 2024 a 23 de março de 2024.

Art. 2º - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 23 de janeiro de 2024.

MAURI DAL BELLO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.